

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE CAXIAS DO SUL. NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 010/1.18.0007044-6 (CNJ:.0012513-81.2018.8.21.0010). REQUERENTE: JOSÉ ERNI SANTOS MACEDO. REQUERIDO: WELINTON MACEDO KLAR. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): WELINTON MACEDO KLAR, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 27/08/2018. LIMITES DA INTERDIÇÃO: CONCERNENTE A TODOS OS NEGÓCIOS JURÍDICOS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID G 80.0 E CID G 40.9. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): JOSE ERNI SANTOS MACEDO. O PRAZO DESTES EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. CAXIAS DO SUL, 09 DE NOVEMBRO DE 2018. SERVIDOR: JEFFERSON KOHLER MILITZ. JUIZ: ILTON BOLKENHAGEN.

## CONSTANTINA

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA JUDICIAL - COMARCA DE CONSTANTINA. NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 092/1.17.0000528-2 (CNJ:.0000927-29.2017.8.21.0092). REQUERENTE: NEUSA DE LINHARES CERVO. REQUERIDO: VALDECIR JOSÉ LINHARES CERVO. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): VALDECIR JOSÉ LINHARES CERVO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 03/10/2018. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: PORTADOR DO (CID 10 Q80) E (CID 10 F70.0). PRAZO DA INTERDIÇÃO: POR TEMPO INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): NEUSA DE LINHARES CERVO, CPF Nº 749.074.920-49 E RG Nº 7105436229. O PRAZO DESTES EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. CONSTANTINA, 30 DE NOVEMBRO DE 2018. SERVIDOR: NEI ANTENOR STRAUSS. JUIZ: DAVID REISE GASPARONI.

## CRUZ ALTA

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO 2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CRUZ ALTA PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO

PROCESSO: 011/1.18.0000535-7 (CNJ:.0001458-33.2018.8.21.0011). AUTOR: ELISETE APARECIDA BECKER E OUTROS. RÉU: ERY HOPNER E OUTROS. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "UM TERRENO SEM BENFEITORIAS, MATRICULADO NO REGISTRO DE IMÓVEIS SOB O Nº 50.600, SITUADO NO LADO ÍMPAR DA RUA JORGE F. DA SILVA CRUZ E FRENTE TAMBÉM PARA A RUA PEDRO CIGANA, NO QUARTEIRÃO FORMADO POR MAIS A RUA GUILHERME DE BORTOLI E RODOVIA JOSÉ DI PIETRO RS 342 COM UMA SUPERFÍCIE DE 6.210,00M² COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES; AO NORTE MEDE 103,50M E FAZ DIVISA COM TERRENO DE PAULO MELLO DA SILVA E COM TERRENO BALDIO; AO SUL, MEDE 103,50M. E FAZ DIVISA COM TERRENO BALDIO; AO LESTE MEDE 60,00M. E FAZ DIVISA COM A REFERIDA RUA JORGE F. DA SILVA CRUZ DO OUTRO LADO A OESTE MEDE 60,00M. E FAZ DIVISA COM A RUA PEDRO CIGANA A FACE NORTE DESTES TERRENO FICA AFASTADA 60,00M² DA ESQUINA FORMADA COM A RODOVIA JOSÉ DI PIETRO RS342. NO TERRENO EXISTEM TRÊS CONSTRUÇÕES PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 286,01M²". PRAZO DE 15 (QUINZE)DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC),SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). CRUZ ALTA, 30 DE NOVEMBRO DE 2018. SERVIDOR: MARLENE FERNANDES PEREIRA. JUIZ: LYNN FRANCIS DRESSLER.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CRUZ ALTA PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: CRIMES DE FURTO

PROCESSO: 011/2.18.0004344-2 (CNJ:.0008921-26.2018.8.21.0011). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: SOLANGE RODRIGUES DA SILVA. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) SOLANGE RODRIGUES DA SILVA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) , ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. CRUZ ALTA, 28 DE NOVEMBRO DE 2018. SERVIDOR: CARLA ADRIANA GONZALEZ KLEMS. JUIZ: KATIUSCIA KUNTZ BRUST.

## DOM PEDRITO

EDITAL DE FALÊNCIA 2ª VARA - COMARCA DE DOM PEDRITO PRAZO DE: DIAS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO: 012/1.14.0000737-5 (CNJ:.0001975-74.2014.8.21.0012). AUTOR: FRIGO W MATADOURO FRIGORÍFICO LTDA E W 3 COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS LTDA ME. RÉU: FRIGO W MATADOURO E FRIGORÍFICO LTDA E OUTROS. OBJETO:O JUIZ DE DIREITO DESTA VARA, DA COMARCA DE DOM PEDRITO, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL QUE FOI DECRETADA A FALÊNCIA DAS EMPRESAS RÉS, ACIMA NOMINADAS, COM FULCRO NO ART. 97 I DA LEI 11.101/2005, DECLARANDO ABERTA A MESMA NA DATA DE 22/01/2018, ÀS 18 HORAS. DECLARA COMO TERMO LEGAL A DATA DE 26/02/2014, CORRESPONDENTE AO NONAGÉSIMO (90º) DIA, CONTADO DA DATA DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO, NA FORMA DO ART. 99,II, DA LEI DE FALÊNCIAS. FIXA O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA HABILITAÇÃO DOS CREDORES, NA FORMA DO ART. 7º, §1º, C/C ART. 99,IV, AMBOS DA ATUAL LEI DE FALÊNCIAS, QUE DEVEM SER APRESENTADAS DIRETAMENTE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, MEDEIROS FERNANDES JÚNIOR- ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS, SITUADO NA RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679, SALA 112, CENTRO, NOVO HAMBURGO/RS. SUSPENDE AS EXECUÇÕES EXISTENTES CONTRA AS DEVEDORAS FRIGO W MATADOURO FRIGORÍFICO LTDA E W 3 COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS LTDA ME, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 6º C/C O ART. 99, V, AMBOS DA LEI 11.101/05. AINDA, PELO PODER DE CAUTELA GERAL, DETERMINO A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DOS SÓCIOS GERENTES OU ADMINISTRADORES PELO PRAZO A QUE ALUDE O ART. 82, §1º, DAS LEI DE FALÊNCIAS. DOM PEDRITO, 30 DE NOVEMBRO DE 2018. SERVIDOR: ADRIANA BRASIL, ESCRIVÃ DESIGNADA. JUIZ: ALEXANDRE DEL GAUDIO FONSECA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA - COMARCA DE DOM PEDRITO. NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 012/1.18.0000567-1 (CNJ:.0001421-03.2018.8.21.0012). REQUERENTE: IRACEMA PORTO MENA. REQUERIDO: NELSON MENA BORGES. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): NELSON MENA BORGES, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 23/10/2018. LIMITES DA INTERDIÇÃO: PARA TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: PORTADOR DE ESQUIZOFRENIA - CID10 F20.8. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): IRACEMA PORTO MENA. O PRAZO DESTES EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. DOM PEDRITO, 22 DE NOVEMBRO DE 2018. SERVIDOR: OLECIR GARCIA DA COSTA. JUIZ: LUIS FILIPE LEMOS ALMEIDA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 2ª VARA - COMARCA DE DOM PEDRITO. NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 012/1.17.0001679-5 (CNJ:.0003776-20.2017.8.21.0012). REQUERENTE: GILDINE MENDES. REQUERIDO: CARLOS ALBERTO MENDES DE QUADROS MARTINS. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): CARLOS ALBERTO MENDES DE QUADROS MARTINS, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 05/09/2018. LIMITES DA INTERDIÇÃO: PARA OS ATOS DA PRÓPRIA SAÚDE, DO PATRIMÔNIO E DOS NEGÓCIOS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: C10 G80. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): GILDINE MENDES. O PRAZO DESTES EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. DOM PEDRITO, 20 DE NOVEMBRO DE 2018. SERVIDOR: ADRIANA RODRIGUES BRASIL. JUIZ: ALEXANDRE DEL GAUDIO FONSECA.